



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 09 de fevereiro de 2026.

De: Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 9885/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 146/2025

Autoria: Davi Esmael

Ementa: Altera a Lei municipal nº. 4.747, de 27 de julho de 1998, institui o Sistema municipal de ensino do Município de Vitória, capital do estado do espírito santo, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designação de Relator

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição:

Por vista da rejeição do parecer originário; conforme deliberação na 20ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça, Fiscalização de Leis, Serviço Público e Redação, da Sessão Legislativa de 2025, designo a Vereadora Karla Cozer como nova relatora da aludida proposição, a proceder, nos moldes do artigo 101, § 7º, do Regimento Interno desta Casa.

Próxima Fase: Comissões

Luiz Emanuel
Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003200340030003400370036003A005400

Assinado eletronicamente por **Luiz Emanuel Zouain da Rocha** em 10/02/2026 11:41

Checksum: **E7B3820423DFB496C318C673B9FF681A17BCB4E7670A7D45E622D9CDFB9E0A9A**